



Prefeitura Municipal de São João do Paraíso  
CNPJ/MF: 24.791.154/0001-07

**PROJETO DE LEI Nº 04 DE 10 DE MARÇO DE 2009.**

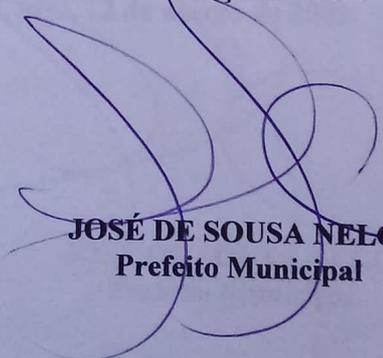
**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CLUBE DE MÃES DO POVOADO DE BOA SORTE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

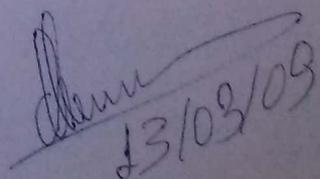
Faço saber que a Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Clube de Mães do Povoado de Boa Sorte , com sede neste município.**

**Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

São João do Paraíso, MG, 10 de março de 2009.

  
**JOSÉ DE SOUSA NELCI**  
Prefeito Municipal

  
13/03/09